

8. O candidato aprovado será contratado por tempo determinado, conforme o disposto no quadro do item 1 do presente Edital, no regime de 40 horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

9. Excepcionalmente, a critério exclusivo da Administração, poderá ocorrer prorrogação do prazo do contrato, desde que, incluídas as prorrogações, o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, no caso de visitante brasileiro, ou a 04 (quatro) anos, no caso de visitante estrangeiro.

10. Não será permitida a contratação de candidato que seja servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.

11. A contratação é proibida para candidato que já tenha firmado contrato nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior.

12. A remuneração do candidato será de R\$ 20.530,01 (vinte mil, quinhentos e trinta reais e um centavo) para a categoria Sênior, de R\$ 18.663,64 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para a categoria Pleno e de R\$ 11.800,12 (onze mil e oitocentos reais e doze centavos) para a categoria Jovem Doutor, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 18/2009/CEPE e da Lei nº 13.325/2016.

13. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período.

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

EDITAL Nº 7, DE 20 DE JANEIRO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Visitante - Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

Edital	Subunidade/Unidade	Setor de Estudo	Categoria	Classificados
132/2021	Programa de Pós-Graduação em Matemática	Desenho e Implementação de um Modelo de Avaliação para a Aprendizagem em Matemática	Jovem Doutor	1º Thomaz Edson Veloso da Silva
129/2021	Programa de Pós-Graduação em Medicina Translacional	Genômica e Bioinformática com Ênfase em COVID-19	Júnior	1º Francisca Andréa da Silva Oliveira 2º Caroline de Fátima Aquino Moreira Nunes 3º Pedro Filho Noronha de Souza
127/2021	Programa de Pós-Graduação em Economia	Macroeconomia	Júnior	1º Ralph Clemens Luettkie
127/2021	Programa de Pós-Graduação em Sociologia	Sociologia Econômica, Sociologia da Cultura/Conhecimento	Sênior	1º Philippe Steiner 2º Edson Silva de Farias
132/2021	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola	Pegada Hídrica e de Carbono na Agricultura Irrigada	Júnior	1º Viviane da Silva Barros

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1016/2021. Processo nº. 23068.035353/2019-60. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada. Data da assinatura: 21/01/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 1002/2021. Processo nº. 23068.017769/2019-04. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada. Data da assinatura: 11/01/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 5900.0110954.19.9 (4600583505). Processo nº. 23068.017769/2019-04. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., com interveniência da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: Dilatar o prazo do termo de cooperação em 365 (trezentos, sessenta e cinco) dias corridos. Data da assinatura: 30/12/2020.

DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1.004/2022

Processo 23068.079616/2021-67 - Participes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e Ellen Motta Assad. Objeto: Proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos da UNIVERSIDADE. Data de assinatura: 19/01/2022. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1.005/2022

Processo 23068.079615/2021-12- Participes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e Filipe Silva Aguiar. Objeto: Proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos da UNIVERSIDADE. Data de assinatura: 18/01/2022. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2022 - UASG 150182

Nº Processo: 23069150238202276 . Objeto: Compra de reagentes específicos a serem adquiridos para a extração de RNA e para a reação de detecção do RNA viral do SARS-CoV-2 para diagnóstico da COVID-19 Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender ao LAMAP/HUAP Declaração de Inexigibilidade em 17/01/2022. JOAO PAULO MARQUES MORAES. Substituto Pró Reitor de Administração. Ratificação em 18/01/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 42.712,00. CNPJ CONTRATADA : 11.909.227/0002-51 PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA..

(SIDE - 21/01/2022) 150182-15227-2021NE800237

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90/2021

A Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do Pregão Eletrônico 90/2021, UASG 150182, referente à Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de tratamento técnico de preparação e digitalização de documentos físicos, incluindo o fornecimento dos scanners, cujos itens abaixo foram adjudicados e homologados para as empresas: 34.156.198/0001-19 - MIDOC SINALIZACAO E GESTAO DE ACERVOS EIRELI, 1. O valor global da licitação foi de R\$ 18.000,00. Esta publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

JOAO GILBERTO TORRES ARANHA
Pregoeiro

(SIDE - 21/01/2022)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 32/2021

Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico nº 32/2021. A Universidade Federal da Fronteira Sul torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 32/2021 - Processo nº 23205.019428/2021-68 - Sistema de Registro de Preços referente a Contratação de Empresa Especializada na Fabricação de Placas de Identificação das Vias e dos Ambientes Internos da UFFS. Atas de Registro de Preços, em sua integralidade, encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/pregao/sucl>. Valor total homologado: R\$ 353.367,18. Vigência da Ata de Registro de Preços: 21/12/2021 a 21/12/2022.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura

(SIDE - 21/01/2022) 158517-26440-2021NE000073

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) ANA PAULA SANTOS DE LIMA nº do contrato: 001/ACAD-RE/UFFS/2022, Classe A; nível 01; titulação: doutorado; carga horária: 40h; vigência: 24/01/2022 a 04/05/2022. Data de assinatura: 21/01/2022. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EDITAIS DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, resolve:

Nº 1 - Retificar o Edital de Homologação nº 84, publicado no D.O.U. de 16/12/2021, seção 3, pág 106, que tornou público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Visitante, objeto do Edital Geral nº 28/2021, publicado no D.O.U. de 29/09/2021 e Edital Específico nº 29/2021, publicado no D.O.U. de 04/10/2021, na Área de Química/Instituto de Química, exercício: Goiânia-GO, para constar: onde se lê, "Candidato aprovado: Alzir Azevedo Batista, média: 8,42", leia-se, "Candidatos Aprovados: 1º - Alzir A. Batista, média 8,42; 2º - Muhammad I. Qadir, média 5,52; 3º - Daniel A. Gonçalves, média 5,27; 4º - Lígia M.M. Costa, média 3,99; 5º - José S.S. Neto, média 3,61." (Processo nº 23070.053068/2021-04)

Nº 2 - Retificar o Edital de Homologação nº 84, publicado no D.O.U. de 16/12/2021, seção 3, pág 106, que tornou público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Visitante, objeto do Edital Geral nº 28/2021, publicado no D.O.U. de 29/09/2021 e Edital Específico nº 29/2021, publicado no D.O.U. de 04/10/2021, na Área de Química/Instituto de Química, exercício: Goiânia-GO, em virtude de pedido de final de fila formalizado por Alzir Azevedo Batista, onde passa a ser o seguinte: "Candidatos Aprovados: 1º - Muhammad I. Qadir, média 5,52; 2º - Daniel A. Gonçalves, média 5,27; 3º - Lígia M.M. Costa, média 3,99; 4º - José S.S. Neto, média 3,61; 5º - Alzir A. Batista, média 8,42." (Processo nº 23070.053068/2021-04)

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CITAÇÃO

A Universidade Federal de Goiás CITA, via do presente edital, não sendo possível notifica-los pessoalmente, o espólio de Aricles Brocos Auad, a tomar conhecimento do Despacho Decisório nº 1389, objeto do processo 23070.016119/2020-28, que constitui o crédito em favor da Universidade Federal de Goiás, no valor de 11.977,57 (onze mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), a ser atualizado no pagamento, em nome do ESPÓLIO DE ARICLES BROCOS AUAD. A íntegra da decisão, bem como a Guia de Recolhimento para quitação do débito, pode ser obtida através do contato com a Diretoria Financeira de Pessoas (romano@ufg.br) ou pessoalmente em horário comercial na Diretoria Financeira de Pessoas/UFU, localizada na Avenida Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria, 1º andar. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta notificação para apresentação de defesa quanto ao Despacho Decisório através do e-mail romano@ufg.br ou pessoalmente na Diretoria Financeira de Pessoa, no endereço já indicado. A ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na adoção de medidas judiciais cabíveis, previstas na legislação em vigor.

Goiânia, 21 de janeiro de 2022
ANGELITA PEREIRA DE LIMA
Reitora